ATO TRT5 Nº 0202, DE 8 DE MAIO DE 2014

Institui Mesa Permanente de Negociação com o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia (SINDJUFE – BA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos Expedientes oriundos do SINDJUFE – BA;

CONSIDERANDO que o Direito de Greve dos Servidores Públicos, apesar de assegurado pela Constituição Federal, não é absoluto, em virtude da essencialidade das atividades públicas (Julgamento do Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 6568/SP);

CONSIDERANDO o caráter alimentar das principais verbas demandadas na Justiça do Trabalho, cujos acionantes estão em sua maioria em situação de vulnerabilidade e desemprego, pugnando por uma resposta rápida e eficaz da Justiça ameaçada pela eventual paralisação dos serviços nas unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a administração da Justiça é serviço público essencial e indelegável prestado pelo Poder Judiciário, cuja conservação e regular funcionamento se impõem como medida de proteção e salvaguarda de outros direitos individuais e coletivos igualmente tutelados pela Constituição, e que atualmente se encontram ameaçados em virtude de paralisação parcial do serviço pela greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO que é uma das tônicas da Administração do Tribunal o fomento do diálogo e busca de soluções que prestigiem a saúde, o bem-estar e a dignidade dos seus servidores, sem olvidar, entretanto, seu papel institucional relevantíssimo para a sociedade;

Firmado por assinatura digital em 09/05/2014 10:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114050901175481862.
Firmado por assinatura digital em 08/05/2014 18:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114050801175062148.

CONSIDERANDO o Expediente nº 63/2014, do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia que comunica a deliberação de greve por tempo indeterminado a partir do dia 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Mesa Permanente de Negociação com o SINDJUFE- BA no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES – Desembargadora Vice-Presidente, que a presidirá;

II – GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA – Juiz Auxiliar da Presidência;

III – ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA – Representante da AMATRA5;

IV – ALBERTO BASTOS BALAZEIRO – Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região;

V – ELIEL DE JESUS TEIXEIRA – Presidente da Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas;

VI – TARCISIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS – Diretor-Geral;

VII – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – SARA DE MEIRELES COSTA – Assistente de Gabinete (Presidência);

IX – ANDRÉ LUIS SILVA RODRIGUES, JOSÉ ALBERTO RIBEIRO NEVES, JEFFERSON PASSOS, ROGÉRIO FAGUNDES e ADNALDO MEDEIROS - representantes do SINDJUFE - BA.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo tratar de assuntos de interesse dos Servidores desta Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 8 de maio de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.05.2014, páginas 1-2 , com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 09/05/2014 10:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114050901175481862.
Firmado por assinatura digital em 08/05/2014 18:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114050801175062148.